



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

 Plano para a
Igualdade de Género
do MF
(2011-2013)

Adenda

Dezembro de 2011

Adenda ao Plano para a Igualdade de Género do MF (2011-2013)

No âmbito dos objetivos propostos pelo III Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e Género (2007-2010), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de Junho, o Ministério das Finanças (MF) elaborou o Plano para a Igualdade do MF (2011-2013) em junho de 2010.

A 18 de janeiro de 2011, foi publicado em Diário da República, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011 que aprova o IV Plano Nacional para a Igualdade — Género, Cidadania e não Discriminação, 2011-2013 (IV PNI). Em novembro de 2011, foi solicitado pela CIG a revisão do Plano para a Igualdade (PI) do MF. A revisão dos objetivos, medidas e metas foi concluída em dezembro de 2011, tendo em consideração não só o novo elenco de medidas propostas pelo IV PNI mas também o ponto de situação após um ano de implementação do plano ministerial. Assim, dando resposta às novas medidas propostas pelo IV PNI, foram efetuadas as seguintes alterações:

Integração de 4 novas medidas a implementar:

- Medida 3 - Integrar a dimensão da igualdade de género, cidadania e não discriminação nos planos de atividades e relatórios de cada organismo do ministério;
- Medida 10 - Promover a utilização da licença parental por parte dos homens;
- Medida 13 - Criar instrumento legal que garanta a integração da variável «sexo» nas estatísticas da Administração Pública que reportem a pessoas;
- Medida 14 - Promover a recolha de dados desagregados por sexo das diferentes categorias de dirigentes e chefias na Administração Pública e no sector empresarial do Estado.

Revisão das metas de 4 medidas em implementação:

- Medida 6 - Alargar o apoio financeiro às despesas com dependentes a cargo;
- Medida 8 - Divulgar recursos existentes;
- Medida 9 - Aumentar o nº de serviços que praticam modalidades flexíveis de organização do trabalho;
- Medida 11 - Reforçar a utilização de uma linguagem promotora da igualdade de género.

Procedeu-se ainda à revisão da meta do objetivo estratégico número 1 “Tornar o MF um departamento governamental líder nas questões de igualdade de género” e à eliminação do objetivo estratégico número 2 “Assegurar uma representação mínima, quer de homens quer de mulheres, nas estruturas de tomada de decisão do MF” uma vez que, a partir de 2012, os cargos de direção de topo passarão a ser nomeados após concurso.

O quadro em anexo apresenta os novos objetivos, medidas e metas a vigorar no PI do MF para 2012 e 2013, informando-se que o mesmo ainda aguarda a concordância do Ministro de Estado e das Finanças.

Dezembro de 2011.

DSPCG/GPEARI

OBJECTIVOS E MEDIDAS DO PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DO MFAP 2011-2013 - Revisão

	2010		2011		2012	2013	Entidade Responsável	Correspondência c/ medidas do IV PNI
	Orçamento	Situação inicial	Meta	Realizado	Meta	Meta		
Objectivos estratégicos								
O1. Tornar o MF um departamento governamental líder nas questões de igualdade de género Indicador: Pontuação obtida no auto-diagnóstico	-	Mediano (59 pontos)	Bom (60-70 pontos)	Bom (75 pontos)	Bom (61-80 pontos)	Bom	Serviços do MF	-
O2. Assegurar uma representação mínima, quer de homens quer de mulheres, nas estruturas de tomada de decisão do MF Indicador: Taxa de feminização nos cargos de direcção de topo nos serviços de administração directa e indirecta do MF	-	16%	Pelo menos 33% (previsto atingir em 2013)	44%	- (*)	- (*)	Gabinetes Governamentais	-
Medidas a implementar								
Planeamento estratégico								
Medida 1 – Criar instrumentos de apoio ao <i>gender budgeting</i>	-	-	Estudo sobre a temática	Artigo "Gender Budgeting"	-	-	GPEARI	11
Medida 2 – Avaliar a implementação do Plano para a Igualdade de Género do MF, incluindo a avaliação <i>ex post</i> do impacto das medidas executadas	-	-	-	-	-	Elaboração de relatório de avaliação final	GPEARI	-
Medida 3 - Integrar a dimensão da igualdade de género, cidadania e não discriminação nos planos de actividades e relatórios de cada organismo do ministério	-	-	-	-	7 Serviços	14 Serviços	Serviços do MF	3
Gestão de recursos humanos - Formação, Conciliação entre trabalho, família e vida pessoal e Protecção na maternidade e paternidade								
Medida 4 – Ministar acções de formação no âmbito da Cidadania e Igualdade de Género	-	4 acções (INA)	3 a 5 acções	2 acções	3 a 5 acções	3 a 5 acções	INA e SG	5, 6, 7
Medida 5 – Melhorar e alargar a oferta de benefícios proporcionada às colaboradoras e aos colaboradores	-	-	+ 1 iniciativa	+ 2 iniciativas implementadas	+ 1 iniciativa	+ 1 iniciativa	SSAP/SG	
Medida 6 – Alargar o apoio financeiro às despesas com dependentes a cargo	1 217 mil euros	-	1 300 mil euros	218 mil euros	260 mil euros	260 mil euros	SSAP	
Medida 7 – Proporcionar actividades para ocupação de tempos livres aos/as filhos/as dos/as beneficiários/as dos SSAP e aos /às beneficiários/as aposentados/as	1 370 mil euros	11 modalidades	-	12 modalidades	12 modalidades	12 modalidades	SSAP	-
Medida 8 – Divulgar recursos existentes	-	-	Listagem na intranet do MFAP	Não disponível	Lista no site dos SSAP e Divulgações SG	Lista no site dos SSAP e Divulgações SG	SSAP e SG	
Medida 9 – Aumentar o nº de serviços que praticam modalidades flexíveis de organização do trabalho	-	3 serviços	5 Serviços	14 serviços	14 serviços	14 serviços	Serviços do MF	
Medida 10 - Promover a utilização da licença parental por parte dos homens	-	-	-	-	11 Serviços	14 Serviços	Serviços do MF	27
Comunicação								
Medida 11 – Reforçar a utilização de uma linguagem promotora da igualdade de género	-	-	5 Serviços	10 serviços	11 Serviços	14 Serviços	Serviços do MF	16
Medida 12 – Melhorar a informação relativa aos direitos e deveres dos trabalhadores e trabalhadoras no Portal “Ser Trabalhador na Administração Pública”	-	-	Portal com Informação mais completa	Atualização de informação	Portal com Informação mais completa	Portal com Informação mais completa	DGAEP	29
Medida 13 - Criar instrumento legal que garanta a integração da variável «sexo» nas estatísticas da Administração Pública que reportem a pessoas	-	-	-	Lei nº 57/2011, de 28 de novembro (SIOE)	-	-	SEAP	12
Medida 14 - Promover a recolha de dados desagregados por sexo das diferentes categorias de dirigentes e chefias na Administração Pública e no sector empresarial do Estado	-	-	-	SIOE para AP	SIOE para AP e SEE	SIOE para AP e SEE	DGAEP	13

(*) Objectivo eliminado uma vez que, a partir de 2012, os cargos de direcção de topo passarão a ser nomeados após concurso.